

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 03 de agosto de 2022

EDIÇÃO 901/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2904/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 31/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: S.G. ARRUDA-PNEUS

CNPJ Nº: 07.616.817/0001-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL**

Valor Máximo Estimado: R\$ 138.305,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.061/2022

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência de falecimento.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LUCIANA MANSANO**, ocupante do quadro de servidores efetivos na data de 29/07/2022 por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito em anexo a este decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIZETE DOMINGUES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 15/08/2022 à 29/08/2022 – 15 dias

Período II – 16/01/2023 à 30/01/2023 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

